

relacionados com a otimização e organização no setor dos transportes (2007-2013); Técnica Especialista do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território (fevereiro a julho de 2013). Técnica Especialista do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e da Conservação da Natureza (26 de Julho de 2013 a 29 de outubro de 2015).
209096158

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 13380/2015

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março que Valtrexal Resources Spain S L, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Ouro, Prata, Cobre, Chumbo, Zinco, Estanho, Volfrâmio, Tântalo, Nióbio, Lítio e outros minerais, numa área denominada «Murça», localizado nos concelhos de Murça, Mirandela, Alijó, Carrazeda de Ansiães e Vila Pouca de Aguiar, distrito de Vila Real, ficando a corresponder-lhe uma área de 244,938 km, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Vértice	X (m)	Y (m)
1	57 745,739	200 099,384
2	60 295,812	195 399,466
3	67 295,713	197 999,583
4	67 745,977	184 199,688
5	64 896,087	179 499,665
6	63 615,137	180 204,743
7	63 996,075	180 449,642
8	63 716,071	180 729,634
9	63 170,714	180 449,368
10	53 996,047	185 499,413
11	51 495,893	194 399,303
12	49 495,914	193 999,267
13	49 995,793	200 099,234

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208-6.º Andar, (ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidos as reclamações. O presente aviso e planta de localização estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

28 de outubro de 2015. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.
309071314

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.

Deliberação n.º 2117/2015

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, em caso de vacatura de lugar, e que de acordo com o artigo 20.º, n.º 1, o recrutamento dos titulares dos cargos de direção intermédia de 1.º grau deve ser efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que o lugar de Diretor de Departamento de Instalações e Equipamentos se encontrará vago a partir de 2 de novembro de 2015 por aposentação do seu presente titular, e que se torna urgente garantir desde já a continuação do normal funcionamento daquela unidade orgânica;

O Conselho Diretivo delibera, ao abrigo dos diplomas legais supra-citados, designar, em regime de substituição, como Diretor de Departamento de Instalações e Equipamentos, cargo de direção intermédia de 1.º grau, previsto nos Estatutos da ARSC, I. P., aprovados pela Portaria n.º 164/2012, de 22 de maio, alterados pela Portaria n.º 214/2013, de 27 de junho, e no Regulamento Interno da ARSC, I. P., aprovado pela deliberação n.º 400/2013, de 7 de fevereiro de 2013, o Licenciado Luís Miguel da Silva Bernardo, Técnico Superior, cujo currículo académico

e profissional, anexo à presente deliberação, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional, formação e conhecimento organizacional necessários para o desempenho do referido cargo. A presente deliberação produz efeitos a 2 de novembro de 2015.

29 de outubro de 2015. — O Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P.: *Dr. José Manuel Azenha Tereso*, presidente — *Dr.ª Maria Augusta Mota Faria da Conceição*, vice-presidente — *Dr. Luis Manuel Militão Mendes Cabral*, vogal.

ANEXO

Currículo académico e profissional do Arquiteto Luís Miguel da Silva Bernardo

Currículo académico e profissional

Identificação:

Nome: Luís Miguel da Silva Bernardo
Data de nascimento: 17 de outubro de 1972
Local de nascimento: Cernache do Bonjardim
Nacionalidade: Portuguesa

Principais habilitações:

Licenciatura em Arquitetura pela Universidade Lusíada em 1997;
Membro efetivo da Ordem dos Arquitetos sob o n.º 7368/Sul.

Experiência Profissional:

Assessor da empresa Claro & Simões em 1997 e 1998;
Contrato de Prestação de serviços com a Direção Regional de Instalações e Equipamentos de Saúde do Centro em 1999 e 2000;
Ingressão na Direção Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde, a exercer funções na carreira de Arquiteto na Direção Regional das Instalações e Equipamentos da Saúde do Centro no ano 2000;
Integração na ARS Centro como Técnico superior no ano 2003.
209093088

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P.

Despacho (extrato) n.º 13079/2015

Por despacho de S. Ex.ª, o Secretário de Estado da Administração Pública, de 8 de outubro de 2015, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à enfermeira, Maria João Sá Oliveira, para integrar o mapa de pessoal da ARSLVT, I. P./Agrupamento de Centros de Saúde Lisboa Central/Olivais-USF Jardins da Encarnação, nos termos do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e artigo 22.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde.

20 de outubro de 2015. — O Vogal do Conselho Diretivo da ARS de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Venade*.

209095453

Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências

Aviso n.º 13381/2015

Em cumprimento do disposto da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e na sequência de procedimento prévio (n.º 24169) previsto no artigo 24.º da Lei n.º 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o qual se verificou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, procedeu-se ao recurso de reserva de recrutamento interna constituída após a conclusão de procedimento concursal comum aberto por Aviso n.º 3570/2014, publicado no *Diário da República* n.º 51, 2.ª série, de 13 de março. Torna-se público que, por deliberação do Diretor-Geral de 13/10/2015 foi autorizada a celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, para a ocupação de um posto de trabalho existente, na carreira/categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do SICAD, com Eduardo Paulo Guia Brunheta, com efeitos a 1 de outubro de 2015, ficando o mesmo posicionado na 2.ª posição e nível remuneratório 15, constante do anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho.

Nos termos do n.º 1 alínea c) do artigo 49.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o contrato fica sujeito ao período experimental com a duração de 240 dias.

19 de outubro de 2015. — O Diretor-Geral, *João Augusto Castel-Branco Goulão*.

209094302